

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cx2nusk0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/10/2022 Projeto de resolução nº 716/2022 Protocolo nº 9940/2022 Processo nº 1919/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco de Assis Dantas.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco de Assis Dantas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Francisco de Assis Dantas nasceu em 01 de janeiro de 1945 na cidade de Parelhas/RN.

Saiu de Ituiutaba/MG para Mato Grosso em 1972 vindo com os pais e irmãos, se instalando em Várzea Grande, para residir, estudar, trabalhar e desenvolver o Estado através do comércio no ramo de sapataria, estabelecido há mais de 50 anos na Avenida da FEB, nº 81.

De início alugou o imóvel e após muitos anos comprou o ponto do saudoso Licínio Monteiro da Silva.

A Sapataria Ideal por mais de 30 anos fabricou sapatos, fez consertos, meia-sola, saltos, botas, hoje em dia atua com compra e venda de sapatos.

A Sapataria conta com muitos clientes, entre eles: Jayme Campos, ex-deputado Batico de Barros, ex-prefeitos Nereu Botelho e Carlão, Joaquim da Alameda (atual vereador).

Francisco tem uma filha e duas netas.

Diante de tamanha notoriedade, idoneidade e reputação ilibada acima narrada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Outubro de 2022

Wilson Santos
Deputado Estadual